

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2014 de 14 de julho de 2014.

“Concede Retorno Antecipado de licença sem remuneração em favor da servidora MARTA FERNANDA BARBOSA SOUZA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Concessão de Retorno Antecipado de licença sem remuneração em favor da Servidora MARTA FERNANDA BARBOSA SOUZA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 43005, o seu retorno iniciará em 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2014.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal